ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 19 / 03 / 2024
VISTO

Lei nº 2.377 De 18 de março de 2024.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA O TRECHO ENTRE A QUADRA 225 E A LINHA FERROVIÁRIA, DO PROLONGAMENTO JARDIM ATLÂNTICO II, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Vieira da Silva o trecho compreendido entre a Quadra 225 e a linha ferroviária, do Prolongamento Jardim Atlântico II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de março de 2024; 201º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.03.18 22:06:02 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito